



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000  
CNPJ (MF) 00.522.626/0001-68 - E-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br  
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº. 219

Ata da Sessão Extraordinária do dia 25 de agosto de 2009, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2009, às vinte e uma horas, no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Extraordinária tendo na presidência o vereador José Lourenço Alves, como primeiro secretário o vereador Gilmar Antonio Minari, como segundo secretário o vereador Alexandro Eduardo Rossetti, estiveram presentes todos os Srs. Vereadores. Iniciada a Sessão o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do projeto de Lei nº19/2009, que Institui a política municipal de educação ambiental na rede de ensino municipal, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº20/2009, que Institui a política municipal de proteção aos mananciais de água destinados ao abastecimento público, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº21/2009, que fixa o calendário de datas comemorativas ambientais, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº22/2009, que dispõe sobre as atividades pertinentes ao controle da poluição atmosférica, por meio da avaliação da emissão de fumaça preta de veículos e máquinas movidos a diesel conforme regulamentação específica, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº23/2009, que dispõe sobre a utilização de madeira legalizada no município de Nipoã, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Não tendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a proteção divina e a presença de todos, fez os comunicados finais, determinando o encerramento da Sessão, da qual foi lavrada a Ata devida nos termos regimentais.

Presidente:

1ºSecretário:

2ºSecretário: